



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS, DA UNIR CAMPUS DE VILHENA - PPGEPEC/UNIR/VHA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, a Coordenadora do Programa da Pós-graduação, professora Giovana Alexandra Stevanato, reuniu-se com os conselheiros (as): Célio Vieira Nogueira, Claudemir da Silva Paula, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a discente Clarice Santos de Lorena. A Coordenadora agradeceu a participação dos Conselheiros, e declarou aberta a sessão. Na sequência passou aos **itens da pauta 1- Assunto:** Proposta de Cronograma de Trabalho de Implementação do Curso **Interessado:** PPGEPEC. A Coordenadora fez a apresentação do cronograma das atividades para implementação da pós-graduação. Aberta a discussão foi proposto pelos Conselheiros a previsão de início das aulas para o mês de junho de 2023, aprovação do Regimento e do Edital de Seleção no âmbito no Conselho, para o dia 13 de abril de 2023. Posto em votação as datas sugeridas foram aprovadas por unanimidade. No decorrer da discussão do item 1 o Conselho deliberou pela retirada do item 2 da pauta. **Item 2 - Assunto:** Proposta de calendário das aulas (datas e horários) **Interessado:** PPGEPEC. Item retirado de pauta. **Item 3- Assunto:** Indicação de Comissão para Elaboração do Edital de Seleção 2023 **Interessado:** PPGEPEC. A Coordenadora teceu comentários quanto à necessidade da constituição da comissão para elaborar o Edital de Seleção. Os professores Célio Vieira Nogueira, Fábio Santos de Andrade e Júlio Robson Azevedo Gambarra se prontificaram em compor a Comissão. Aberta a discussão, e posto em votação, o nome dos professores foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Quando da discussão do item 3 o Conselho deliberou pela retirada do item 4 da pauta. **Item 4- Assunto:** Comissão do Processo Seletivo. **Interessado:** PPGEPEC. Retirado de pauta **Item 5- Assunto:** Comissão de Elaboração para o Regimento do Curso **Interessado:** PPGEPEC. A Coordenadora enfatizou a necessidade de criação de uma comissão para elaborar o Regimento do Curso. As professoras Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Josiane Brolo e Renata Aparecida Carbone Mizusaki e o professor Ivanor Luiz Guarnieri se prontificaram em compor a referida Comissão. Aberta a discussão, e posto em votação, o Conselho aprovou por unanimidade o nome dos Conselheiros para compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Curso da Pós-graduação. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Item 6- Assunto:** Periodicidade das Reuniões do Conselho **Interessado:** PPGEPEC. A Coordenadora propôs que as reuniões ordinárias do Conselho aconteçam de forma semestral, na segunda quinta-feira do mês e havendo necessidade de convocação de reuniões extraordinárias que seja dado preferência para ocorrer às quintas-feiras, às 14h. Aberta a discussão, e posto em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a periodicidade das reuniões ordinárias. Nada mais havendo, a Coordenadora encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos e para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 27/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Coordenador(a)**, em 27/02/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 27/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 27/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 27/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Docente**, em 27/02/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Docente**, em 28/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Docente**, em 01/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 01/03/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 01/03/2023, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 02/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263564** e o código CRC **E28332B0**.